

PORTARIA Nº 984/2025

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR DA SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, COM FULCRO NO ART. 66 DA LEI Nº 4.352, DE 29/12/2020;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO, FORMULADO PELO SERVIDOR DIOGO ROCHA BOTI;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR EXERCE SUAS FUNÇÕES JUNTO AO SETOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, E QUE HÁ ANUÊNCIA EXPRESSA DA CHEFIA IMEDIATA QUANTO À COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA SEMANAL COM AS ATIVIDADES DO CURSO;

CONSIDERANDO QUE AS AULAS PRESENCIAIS DO CURSO OCORRERÃO ÀS QUINTAS E SEXTAS-EIRAS, SEM PREJUÍZO DAS ATIVIDADES DO SERVIDOR NOS DEMAIS DIAS ÚTEIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de agosto de 2025, ao servidor DIOGO ROCHA BOTI, matrícula nº 35502.01, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença parcial para qualificação profissional, nos termos da legislação vigente, para participação em curso de Mestrado com aulas presenciais às quintas e sextas-feiras.

Art. 2º Durante a vigência do curso, o servidor atuará de forma presencial no setor de origem de segunda a quarta-feira, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 15h de sua carga horária regular e 15h de extensão de jornada, permanecendo em licença nas quintas e sextas-feiras, totalizando 40h semanais.

Art. 3º A concessão ora formalizada poderá ser revista a qualquer tempo, caso se constate prejuízo ao serviço público ou descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2025, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação
Decreto nº 48.394/2025